



VALOR ADMINISTRATIVO

Edição V - Maio de 2017 - O jornal que coloca o servidor administrativo da PF em primeiro lugar!



REESTRUTURAÇÃO JÁ!

Categoria volta às ruas para exigir valorização

NOVOS ADVOGADOS

Conheça o novo escritório de advocacia que irá representar o sindicato

INFORME JURÍDICO

Fique por dentro dos andamentos das principais ações judiciais do sindicato



EDITORIAL

Éder Fernando da Silva
Presidente do SINPECPF

Chegamos a mais uma edição deste Valor Administrativo. O plano inicial era de que este exemplar chegasse às mãos de nossos filiados em abril. Entretanto, tivemos de mudar os planos após a categoria decidir paralisar atividades no final daquele mês. Assim o fizemos por entender que um momento tão importante não poderia ficar de fora destas páginas.

As paralisações dos dias 27 e 28 de abril (esta última contra a Reforma da Previdência - PEC 287, em conjunto com as demais carreiras do serviço público) injetaram novo ânimo à categoria. Foi fantástico ver tantos colegas vestindo a camiseta do sindicato e manifestando sua insatisfação com a demora do governo em atender nossas reivindicações. É a prova de que nossa categoria segue viva e ávida por mudanças.

Lutar por melhorias nunca é fácil, mas não há outra opção. Todos os avanços conquistados pela categoria vieram após grandes batalhas e não será diferente em relação à reestruturação da carreira.

Os pessimistas dirão que não há como negociar com o atual governo nesse cenário de crise, que arrasa o país. Eu me considero otimista. Acredito que, das crises, nascem as oportunidades. Não fugirei à luta e espero que você esteja comigo.

Aproveito para esclarecer que a periodicidade trimestral do informativo volta ao normal após esta edição. O próximo número chega em julho.

CINDI, A SINDICALIZADA CONSICENTE!



LUIS FELIPE SILVA C/ TOONDOO

EXPEDIENTE

SINPECPF SAUS Quadra 04 - Lote 09/10 Edifício Victoria
Office Tower, Salas 403/406, Brasília DF,
CEP 70070-938 Fones: 0800-644-1178 e (61) 9172-2458

Impressão: Gráfica Brasília Tiragem: 2 mil exemplares

EQUIPE EDITORIAL

Presidente: Éder Fernando da Silva
Diretora de Comunicação: Fabiana Martins
Jornalista Responsável: Luis Felipe Silva/Reg. Prof. 7049/DF
Projeto Gráfico: Luis Felipe Silva
Contato: comunicacao@sinpecpf.org.br



CONHEÇA NOSSOS NOVOS ADVOGADOS

SINPECPF contrata escritório de advocacia especializado em serviço público

Visando aprimorar o serviço de assistência jurídica, o SINPECPF assinou contrato com o escritório Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados. Com mais de dez anos de experiência, o novo escritório de advocacia é um dos mais conceituados do país, atuando exclusivamente na defesa dos servidores públicos.

O sindicato espera que a mudança de escritório traga mais celeridade à condução das demandas judiciais dos filiados, sejam elas coletivas ou individuais. “Nossos direitos são atacados diariamente e entendemos que o sindicalizado tem pressa em ver essas questões solucionadas”, afirma o diretor jurídico Cícero Radimarque, explicando a decisão.

O sindicato espera ingressar com uma série de novas ações coletivas ao longo dos próximos meses, objetivando assegurar direitos e benefícios legais para a categoria administrativa.

Como fica o atendimento

a partir de agora? — A assistência jurídica do SINPECPF continuará cobrindo tanto as ações relacionadas ao exercício do cargo ou função na Polícia Federal, bem como ações de natureza particular (esfera civil, de família, tributária, sucessões, etc.). Entretanto, o novo escritório atuará somente nos casos relativos à vida funcional do servidor.

As demais ações continuarão sendo atendidas pelo escritório Ibaneis Rocha Advocacia e Consultoria até o término da vigência do contrato (13 de junho). Para garantir o atendimento após essa data, o SINPECPF estabelecerá parceria com outro escritório especializado.

O serviço continua facultado a todos os filiados do SINPECPF, de qualquer lugar do Brasil. Nas causas particulares, os dependentes continuarão sendo atendidos, mediante o pagamento de honorários contratuais.

As custas processuais e operacionais, emolumentos, verbas sucumbenciais, custas

finais e outras despesas judiciais e extrajudiciais pertinentes aos feitos processuais nas ações individuais, sejam elas funcionais ou particulares, passam a ser de responsabilidade do filiado, salvo na hipótese de demanda individual possuir interesse coletivo, com a devida ciência da diretoria.

Caso a ação de natureza funcional, movida individual ou coletivamente, tenha proveito econômico de qualquer natureza, os advogados cobrarão honorários de 10%, calculados sobre o valor da ação, e que serão pagos somente em caso de êxito no processo. Os honorários das ações particulares continuam sendo de 15% até o final do contrato com o escritório Ibaneis Rocha, quando o sindicato celebrará nova parceria.

Não haverá mudanças na forma de requisição da assistência jurídica. Como acontece hoje, o filiado ou dependente deverá procurar primeiramente o SINPECPF, pessoalmente, por telefone (0800-644-1178 para ligações via fixo e 61 99172-2458 para ligações via celular) ou pelo e-mail juridico@sinpecpf.org.br. Após esse contato inicial, o sindicato acionará os respectivos advogados para que eles prestem o atendimento necessário.

No caso de ações funcionais, as consultas sobre casos individuais passarão a ser respondidas pelo novo escritório, seja diretamente (no caso de demandas judiciais em curso), ou no Plantão Jurídico. Neste último, advogado do escritório estará na sede do SINPECPF todas as terças-feiras para atender os colegas que agendarem previamente uma consulta. O atendimento se estende aos colegas de outros estados, podendo ser realizado por telefone ou videoconferência, bastando agendamento prévio.



HORA DE DAR VALOR!

Categoria volta às ruas para lutar pela reestruturação da carreira

Com o slogan “Quem não valoriza o que tem, fica sem!”, os servidores administrativos da Polícia Federal voltaram às ruas para lutar pela valorização da categoria. A principal reivindicação da classe é que seja encaminhado ao Congresso Nacional Projeto de Lei reestruturando a carreira, pleito histórico da categoria administrativa.

Mais antiga que o próprio sindicato, a reestruturação sempre foi a grande bandeira da categoria administrativa. Apesar dos inúmeros anos de luta, a demanda jamais obteve grandes avanços, isso porque o governo sempre alegou que o pedido era inconstitucional.

Ocorre que a situação mudou de figura: em janeiro deste ano, o governo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº. 6.788/2017, que reestrutura a carreira administrativa da Advocacia-Geral da União (AGU). A medida prevê a criação das carreiras de Analista e de Técnico na AGU, com o enquadramento da maioria dos atuais servidores, mantidas as atribuições. Este formato é exatamente o mesmo defendido pelo SINPEC PF para os administrativos da Polícia Federal.

Na avaliação do presidente Éder Fernando da Silva, o projeto da AGU deixou o governo sem desculpas para

negar a reestruturação da carreira administrativa da PF. “O que vale para eles, deve valer para nós”, pontuou o sindicalista.

Com tal raciocínio em mente, o sindicato decidiu retomar a pressão sobre o governo e cobrar ações claras da direção da PF em prol da reestruturação. No dia 11 de abril, a categoria foi convocada para Assembleia Geral Extraordinária para decidir a melhor estratégia de cobrança.

A grande participação na AGE deixou claro o clima de insatisfação entre os colegas. Não poderia ser diferente: enquanto a direção da Polícia Federal se envolvia aberta e pessoalmente para solucionar as demandas da categoria policial, os pleitos dos

administrativos eram defendidos apenas em ofícios protocolares, jamais recebendo o mesmo grau de atenção.

Diante da omissão dos diretores, a categoria decidiu cruzar os braços em paralisação no dia 27 de abril. A reivindicação era que a Direção-Geral agisse para acelerar a produção e o encaminhamento ao Congresso de minuta de Projeto de Lei versando sobre a reestruturação da carreira, com a devida modernização das atribuições dos servidores, de modo a regulamentar a participação da categoria em atividades de fiscalização e de controle desempenhadas pelo órgão.

Outras reivindicações levadas à direção do órgão foram a reinstituição da prática de atividade física para os administrativos e a regulamentação da progressão funcional da carreira em doze meses, tal qual ocorre hoje para os servidores do INSS.

Resposta do órgão — A paralisação foi um grande sucesso, com a adesão da maioria dos estados, e obrigou a Direção-Geral a agir rápido para colocar panos quentes na insatisfação da categoria. Em reunião com o



SINPEC PF após a paralisação, o diretor-geral, Leandro Daiello Coimbra, recebeu minuta produzida pelo sindicato propondo os termos para a reestruturação da carreira. Na oportunidade, ele se comprometeu a encaminhar o texto para os Ministérios da Justiça e do Planejamento.

Para o sindicato, a reabertura do diálogo com a Direção-Geral foi positiva. Entretanto, é evidente que ela só ocorreu devido à pressão exercida pela categoria. “Se quisermos ver as demandas avançarem de verdade, essa pressão não pode parar”, alerta Éder, que deseja da direção da PF

um comprometimento equivalente ao adotado na defesa dos interesses da categoria policial. “Não é apenas uma questão de isonomia. É também uma questão de justiça”.

É por isso que o sindicato pretende seguir no ataque. Caso a direção ou o governo voltem a empurrar as negociações com a barriga, a categoria deverá voltar a protestar, respondendo à altura. “O sindicato não pretende parar por aqui. Vamos promover uma campanha de valorização e podemos paralisar novamente, caso necessário”, garante Éder. É como dizem: “Quem não valoriza o que tem, fica sem!”.

DISCURSO ESTRATÉGICO

Não será a primeira vez que o SINPEC PF terá de sentar a mesa com os representantes do governo para negociar a reestruturação. Por isso mesmo, a atual gestão planeja uma nova abordagem, visando mudar o roteiro da história.

“Nossa categoria é pouco conhecida do grande público e queremos que isso mude”, explica o presidente Éder Fernando da

Silva. Para tanto, o sindicato investirá em uma campanha midiática, dentro de suas possibilidades financeiras.

“Nosso foco serão as redes sociais e o marketing de guerrilha. Estamos planejando outdoors, vídeos para o Facebook e outras estratégias de baixo custo.

A situação fiscal do país — apontada pelo como impeditivo para novos ajustes no

funcionalismo — não desmotiva o sindicato, que sustentará estar propondo economia para os cofres públicos. “Sem perspectiva de carreira, o servidor administrativo abandona o órgão e o trabalho dele passa a ser desempenhado por um policial federal, que custa muito mais”, lembra Éder. “É esse tipo de informação que queremos deixar clara em nossa campanha. Não somos apenas uma categoria que deseja ganhar mais. O que estamos propondo também é extremamente vantajoso para a sociedade”, finaliza.

*Informes sobre outras ações podem ser consultados em nosso site ou por telefone.

INFORME JURÍDICO

juridico@sinpecpf.org.br

Entre as principais atribuições do SINPECPF, está a defesa jurídica de seus filiados. Para garantir que essa expectativa seja atendida, o sindicato disponibiliza advogados que atuam em todos os ramos do direito, na defesa tanto dos filiados quanto de seus dependentes. Vale destacar que esse serviço de assistência jurídica pode ser requerido pelos filiados de qualquer local do país.

Neste espaço, relacionamos alguns dos principais processos coletivos em andamento:

Incorporação dos 28,86%

— O SINPECPF protocolou, em parceria com o escritório Medeiros & Meregalli Sociedade de Advogados, ação ordinária visando a incorporação do reajuste de 28,86% — concedido em janeiro de 1993 aos militares — para o PECPF. Além da incorporação, a ação do sindicato pede o pagamento retroativo dos valores correspondentes aos últimos cinco anos de atividade dos servidores.

Na década de 90, servidores mais antigos provaram junto ao Poder Judiciário que o índice diferenciado de reajuste para os militares feria o princípio da isonomia. Isso porque, em janeiro de 1993, o Governo Federal concedeu aumento de 100% para todo o funcionalismo, o que caracteriza reajuste geral. Entretanto, os militares foram

beneficiados em patamar superior, correspondente a 28,86%.

Ocorre que, naquela época, ainda vigorava o princípio da isonomia na questão dos reajustes. Todo índice geral que era repassado a uma categoria deveria ser estendido às demais. Essa peculiaridade proporcionou aos servidores do PECPF obter na justiça, em 1998, o direito a receber a diferença paga aos militares.

Apesar da vitória judicial, a diferença jamais foi incorporada nos contracheques, tendo gerado apenas pagamentos retroativos.

Reajuste indevido da GEAP

— A 14ª Vara Federal acatou pedido da União para excluí-la do rol de réus do processo referente aos aumentos abusivos praticados pela GEAP Saúde em 2016. A manobra objetiva retirar o processo da Justiça Federal e remetê-lo à justiça comum, dando início a uma nova contenda judicial.

É importante ressaltar que o sindicato já ingressou com recurso contra a decisão e que, até o momento, a liminar que suspendeu os mesmos reajustes segue válida. Dessa forma, os aumentos praticados no ano passado seguem suspensos para os filiados do SINPECPF.

Na avaliação da equipe jurídica do sindicato, a União não pode ser retirada do processo, haja vista a existência de demanda deduzida especificamente contra ela nos

autos — o fato de a União ter negligenciado sua obrigação de fiscalizar o Convênio 001/2013, dando causa a desfalque financeiro que resultou em Plano de Adequação Econômica imposto pela Agência Nacional de Saúde (ANS) à GEAP.

Além disso, a petição inicial também requer o reconhecimento da responsabilidade ativa da União para arcar com parte do custeio dos planos oferecidos pela GEAP de maneira equitativa, de acordo com a conclusão da perícia atuarial requerida na ação. Isso porque, enquanto os servidores foram obrigados a arcar com reajustes na ordem de 55%, a contrapartida oferecida pela União foi ajustada em apenas 23,11%. Dessa forma, a competência para o caso é de juiz federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição.

Alteração da forma de pagamento da GEAP

— Com esta ação, o SINPECPF espera declarar a nulidade de cláusula de acordo celebrado entre a União e a GEAP – Autogestão em Saúde que impõe o pagamento exclusivo das mensalidades mediante uso da margem consignável.

O objetivo é que a GEAP apresente alternativas para o pagamento das mensalidades, sem que haja a obrigatoriedade do desconto em folha, pois isso compromete a margem consignável do filiado.

Caso a ação seja julgada

procedente, os pagamentos poderão ser feitos via boleto ou outras modalidades.

Isonomia da GDATPF —

A GDATPF foi criada em 2008 para substituir a GDATA, antiga gratificação de desempenho devida a todos os servidores públicos que não recebiam via subsídio.

Ocorre que, tal qual ocorria com sua antecessora, a GDATPF passou a ser paga em valores diferenciados entre servidores ativos e inativos, sendo que esses últimos percebiam apenas 50% do valor total da gratificação.

Ainda em 2008 o sindicato ingressou com ação contra o tratamento discriminatório. Importante ressaltar que, embora o Governo Federal tenha permitido a incorporação para os servidores que se aposentaram pelas regras das Emendas Constitucionais 41 e 48, o processo movido pelo sindicato segue tramitando normalmente na justiça.

Atualmente nossa ação se encontra na Segunda Turma Recursal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aguardando julgamento de recurso interposto pelo sindicato contra decisão do juiz de primeira instância, desfavorável ao pleito.

Conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada —

Os filiados que não usufruíram de suas licença-prêmio nem as utilizaram para contagem especial de tempo para aposentadoria podem acionar o SINPEC PF para pedir a conversão em pecúnia do benefício.

Antes de mais nada, o filiados deverá requerer a conversão administrativamente junto à Polícia Federal. É preciso destacar que só podem pleitear a conversão os servidores que se aposentaram há no máximo cinco anos, pois a partir daí não é mais possível requerer o benefício em razão da prescrição do direito.

Os servidores em questão deverão pedir a conversão da licença prêmio à Coordenação de Recursos Humanos da Polícia Federal. Para tanto, basta preencher modelo disponibilizado pelo SINPEC PF (entre em contato conosco para adquirir o documento).

Incorporação da GDATPF

— O SINPEC PF ajuizará ação coletiva em favor dos aposentados pelas regras de paridade para que eles incorporem a GDATPF mesmo no caso de não possuírem o tempo mínimo de 60 meses de avaliação de desempenho exigido

pelo governo.

A administração justifica o não pagamento aduzindo que a GDATPF somente passaria a fazer parte dos proventos de aposentadoria se percebido pelo prazo igual ou superior a 60 meses, conforme ditaria a Lei 13.327/2016, que “facultou” a incorporação dessa gratificação de desempenho. Todavia, tal exigência não pode atingir aqueles servidores abarcados pelas regras de paridade, conforme constará no pleito judicial patrocinado pelo escritório Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados.

Segundo o advogado Rudi Cassel, “a exceção para os servidores protegidos pela regra de paridade se dá em virtude do caráter genérico da verba, caracterizado pelo fato de que para percebê-la quando da sua instituição o servidor não precisa passar por nenhum tipo de avaliação ou critério. Ademais, a Administração sequer considera o fato de que a gratificação em questão é resultado da transformação de outras parcelas de idêntica natureza jurídica, motivo pelo qual deveria ao menos ser considerado o período de recebimento dessas para integrar o tempo inconstitucionalmente exigido”.

COMO FAÇO PARA REQUERER O AUXÍLIO?

O serviço de assistência jurídica é facultado a todos os filiados do SINPEC PF de qualquer lugar do Brasil.

Para solicitar a assistência jurídica o filiado tem de entrar em contato com o sindicato pelo e-mail juridico@sinpecpf.org.br ou pelo fone 0800-644-1178.

Nossos funcionários irão explicar como cada filiado deverá proceder para obter atendimento

dos advogados contratados pelo sindicato.

Assim que os advogados recebem as demandas do SINPEC PF, eles entram em contato com o filiado para informar como a defesa será feita.

A assistência abrange filiados e dependentes relacionados nos assentamentos funcionais da Polícia Federal.

Atualmente o SINPEC PF

mantém contrato com o escritório Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues, que mantém equipe de advogados especializados em Direito Administrativo, atuando em todo o país em ações relacionadas à atividade funcional. Outras ações ficam à cargo de outros parceiros.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o sindicato. Temos funcionários especializados em direito prontos para atendê-lo.

REESTRUTURAÇÃO **JÁ!**

**QUEM NÃO VALORIZA
O QUE TEM,
FICA SEM!**



A cada ano, centenas de administrativos deixam a PF em busca de melhores condições de trabalho. Esse êxodo resulta em terceirização irregular e desvio de função, duas péssimas opções. Chegou a hora dessa realidade mudar!



SAUS Quadra 04 - Lote 09/10 Edifício Victoria Office Tower
Salas 403/406, Brasília DF, CEP 70070-938